



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 65

São Paulo, sábado, 25 de julho de 2020

Número 140

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

PORTARIAS

PORTARIA 777, DE 24 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0002983-7

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: Exonerar o senhor MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR, RF 746.557.2, a partir de 27/07/2020, do cargo de Secretário Executivo Adjunto, Ref. SAD, da Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias, da Secretaria de Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, vaga 17233, de provimento em comissão, constante do Decreto 59.000/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de julho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 778, DE 24 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6074.2020/0003177-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE: Exonerar a senhora BRUNA SVETLIC, RF 825.022.7, a partir de 22/07/2020, do cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 17395, constante do Decreto 58.123/18 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de julho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA PREF 779, DE 24 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0000346-3

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Convênio celebrado pelo Estado de São Paulo e o Município de São Paulo, com a finalidade de incrementar as ações de proteção, recuperação, desenvolvimento, fiscalização, monitoramento e de contenção em áreas de interesse ambiental, localizadas no Município de São Paulo, consideradas como prioritárias para a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO que para alcançar o objeto pactuado no aludido Convênio, foi prevista a constituição de um Comitê de Coordenação Geral, de um Grupo Executivo e de Comitês de Coordenação Local e Regional;

RESOLVE: Art. 1º Designar para compor o Comitê de Coordenação Geral (CCG), de que trata a Cláusula Terceira, inciso I, do Convênio, os seguintes representantes:

Secretaria de Governo Municipal – SGM
Titular: João Cury Neto – RF 856.926.6
Suplente: Tatiana Regina Rennó Sutto – RF 670.591.0

Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB
Titular: Roberto Augusto Baviera – RF 854.936.2
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA
Titular: Luiz Ricardo Viegas de Carvalho – RF 847.487.7

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU
Titular: Celso Aparecido Monari – RF 850.383.4
Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB
Titular: Ricardo Luiz Alvarez Ferreira – RF 681.149.3
Suplente: Vanessa Padiá de Souza – RF 750.400.4

Art. 2º Designar para compor o Grupo Executivo (GE), de que trata a Cláusula Terceira, inciso II, do Convênio, os seguintes representantes:

Secretaria de Governo Municipal – SGM
Titular: Edson Caram – RF 319.944.4
Suplente: Alberto Pereira Gomes Amorim – RF 859.397.3

Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB
Titular: Ronaldo Malheiros Figueira – RF 536.622.4
Suplente: Ricardo Talarico – RF 747.270.6

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA
Titular: Luiz Ricardo Viegas de Carvalho – RF 847.487.7
Suplente: Rodrigo Pimentel Pinto Ravenna – RF 763.405.6

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU
Titular: Angela Maria Branco – RF 583.787.1
Suplente: Jairo Chabaribery Filho – RF 649.335.1

Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB
Titular: Ricardo Corrêa Sampaio – RF 573.611.1
Suplente: Vania Cristiane Flores Salinas, RF 812.166.4

Art. 3º Designar para compor o Comitê de Coordenação Local, de que trata a Cláusula Terceira, inciso III, do Convênio, os seguintes representantes:

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA
Titular: Mauro Przewozinski – RF 838.475.4
Suplente: William Araujo Agra – RF 806.464.4

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU - Sul
Titular: Edson Hugo de Andrade Lopes – RF 569.349.7
Suplente: Odilon Pais de Oliveira – RF 653.202.1

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU – Norte

Titular: José Carlos da Silveira Bastos – RF 654.658.7
Suplente: Sinvaldo Martins Pedreira – RF 650.968.1

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU – Norte

Titular: Vanderlei João dos Santos – RF 653.184.9
Suplente: Anderson Vasconcellos Viana – RF 696.228.9

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU – Leste
Titular: Manoel Messias dos Santos – RF 658.304.1
Suplente: Marcelo Sparapani Oliva – RF 656.865.3

Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB

Titular: Cecília Martinelli Scrivano – RF 316.288.5
Suplente: Andreia Marquis – RF 878.576.7

Art. 4º Designar para compor o Comitê de Coordenação Regional (CCR), de que trata a Cláusula Terceira, inciso III, do Convênio, os seguintes representantes:

Secretaria de Governo Municipal – SGM
Titular: Alberto Pereira Gomes Amorim – RF 859.397.3
Suplente: Ricardo Pedro Guazzelli Rosário – RF 853.375.0

Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB
I – Núcleo Sul – representado pelo Subprefeito de Cidade Ademar, o Núcleo Sul deverá ser composto pelas Subprefeituras que possuem porções do seu território inseridas dentro das Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais – APRM, em integração com a Resolução SIMA 08/2020, sendo elas:

* Subprefeitura da Capela de Socorro;
* Subprefeitura de Cidade Ademar;
* Subprefeitura de M'Boi Mirim;
* Subprefeitura de Parelheiros;

II – Núcleo Norte – representado pelo Subprefeito de Perus, o Núcleo Norte deverá ser composto pelas Subprefeituras que apresentem em seus territórios áreas de interesse ambiental e situadas fora das Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais – APRM, sendo elas:

* Subprefeitura de Piratuba/Jaraguá;
* Subprefeitura de Perus;
* Subprefeitura de Freguesia do Ó/Brasilândia;
* Subprefeitura de Jaçanã/Tremembé;
* Subprefeitura da Casa Verde/Cachoeirinha;
* Subprefeitura de Santana/Tucuruvi;

III – Núcleo Leste – representado pelo Subprefeito de Cidade Tiradentes, o Núcleo Leste deverá ser composto pelas subprefeituras que apresentem em seus territórios áreas de interesse ambiental e situadas fora das Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais – APRM, sendo elas:

* Subprefeitura de São Miguel;
* Subprefeitura de Itaim Paulista;
* Subprefeitura de Guaianases;
* Subprefeitura de São Mateus;
* Subprefeitura de Itaquera;
* Subprefeitura de Cidade Tiradentes;
* Subprefeitura de Ermelino Matarazzo;
* Subprefeitura da Penha;
* Subprefeitura de Aricanduva/Formosa
* Subprefeitura de Sapopemba.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU - Sul
Titular: Edson Hugo de Andrade Lopes – RF 569.349.7
Suplente: Odilon Pais de Oliveira – RF 653.202.1

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU – Norte 1
Titular: José Carlos da Silveira Bastos – RF 654.658.7
Suplente: Sinvaldo Martins Pedreira – RF 650.968.1

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU – Norte 2
Titular: Vanderlei João dos Santos – RF 653.184.9
Suplente: Anderson Vasconcellos Viana – RF 696.228.9

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU – Leste
Titular: Manoel Messias dos Santos – RF 658.304.1
Suplente: Marcelo Sparapani Oliva – RF 656.865.3

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA
Titular: Gilson Alves Bevilacqua – RF 793.045.3
Suplente: Rodrigo Martins dos Santos – RF 739.956.1

Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB
Titular: Cecília Martinelli Scrivano – RF 316.288.5
Suplente: Andreia Marquis – RF 878.576.7

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de julho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU - Sul
Titular: Edson Hugo de Andrade Lopes – RF 569.349.7
Suplente: Odilon Pais de Oliveira – RF 653.202.1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU – Norte 1
Titular: José Carlos da Silveira Bastos – RF 654.658.7
Suplente: Sinvaldo Martins Pedreira – RF 650.968.1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU – Norte 2
Titular: Vanderlei João dos Santos – RF 653.184.9
Suplente: Anderson Vasconcellos Viana – RF 696.228.9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU – Leste
Titular: Manoel Messias dos Santos – RF 658.304.1
Suplente: Marcelo Sparapani Oliva – RF 656.865.3

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA
Titular: Gilson Alves Bevilacqua – RF 793.045.3
Suplente: Rodrigo Martins dos Santos – RF 739.956.1

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB
Titular: Cecília Martinelli Scrivano – RF 316.288.5
Suplente: Andreia Marquis – RF 878.576.7

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de julho de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 464-PREF, ITEM 12, DE 20/07/2020, PUBLICADO NO DOC DE 21/07/2020.

Processo SEI nº 6410.2020/0007374-6
É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação da senhora MILENA NELCY LIMA DOS SANTOS SILVA, RG 40.674.204-2-SSP/SP, é para exercer o cargo de Assistente Jurídico, Ref. DAS-11, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 464-PREF, ITEM 13, DE 20/07/2020, PUBLICADO NO DOC DE 21/07/2020.

Processo SEI nº 6033.2020/0001127-0
É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação do senhor ANTONIO CARLOS RODRIGUES, RF 556.085.3, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe, Ref. DAI-07, é da Unidade de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário, da Supervisão Técnica de Manutenção, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, vaga 14020, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU - Sul
Titular: Edson Hugo de Andrade Lopes – RF 569.349.7
Suplente: Odilon Pais de Oliveira – RF 653.202.1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU – Norte

Titular: José Carlos da Silveira Bastos – RF 654.658.7
Suplente: Sinvaldo Martins Pedreira – RF 650.968.1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU – Leste

Titular: Manoel Messias dos Santos – RF 658.304.1
Suplente: Marcelo Sparapani Oliva – RF 656.865.3

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

6010.2020/0002347-7 - MSTC. - Doação. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pelo Movimento Sem Teto do Centro - MSTC, CNPJ nº 04.346.220/0001-22 (Doc. 031281938) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 031298884), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, AUTORIZO o recebimento em doação, sem encargos, de 7.500 (sete mil e quinhentas) máscaras de proteção para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme doc. 031282164.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 202/20, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº031188550 - PROCESSO: 6011.2020/0002980-2

SUBSTITUTO: RUTE ALZIRA MESQUITA – RF: 568.244.4 - Cargo: ASSESSOR II - Ref./ Padrão: DAS-10 - Categ. Funcional: COMMISSIONADO – E.H. 11.70.06.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: GLEUDA SIMONE TEIXEIRA APOLINARIO - RF: 746.659.5 – Cargo: COORDENADOR IV – Ref.: DAS-14 – Categ. Funcional: COMMISSIONADO – E.H. 11.70.06.000.00.00.00 – Unid. De lotação: GABINETE DO PREFEITO/CASA CIVIL/COORDENAÇÃO DE DIALOGO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - Motivo: FÉRIAS – Período: 20/07/2020 A 08/08/2020.

PORTARIA 203/20, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 031064868 - PROCESSO: 6011.2020/0002967-9.

SUBSTITUTO: MARINA SPADARI – RF: 878.483.3 - Cargo: ASSESSOR TÉCNICO I - Ref./ Padrão: DAS-11 - Categ. Funcional: COMMISSIONADO – E.H. 11.00.07.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: GISLENE CESTAROLLI ORTEGA - RF: 772.855.7 – Cargo: ASSESSOR TÉCNICO III – Ref.: DAS-13 – Categ. Funcional: COMMISSIONADO – E.H. 11.00.07.000.00.00.00 – Unid. De lotação: GABINETE DO PREFEITO/CERIMONIAL - Motivo: FÉRIAS – Período: 10/08/2020 A 19/08/2020.

PORTARIA 204/20, DO SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO - SEI Nº 030643552 - PROCESSO: 6011.2020/0002872-5

SUBSTITUTO: JULIANA SUBINO TEIXEIRA – RF: 836.014.6 - Cargo: ANALISTA DE INFORMAÇÕES CULTURA E DESPORTO NÍVEL I - Ref./ Padrão: Q1 - Categ. Funcional: EFETIVO – E.H. 11.70.02.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: MARIO RUBENS BUFFO JUNIOR - RF: 778.721.9 – Cargo: COORDENADOR DE EQUIPE – Ref.: DAS-10 – Categ. Funcional: COMMISSIONADO – E.H. 11.70.02.000.00.00.00 – Unid. De lotação: CASA CIVIL – ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - ATL - Motivo: FÉRIAS – Período: 10/08/2020 A 29/08/2020.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6010.2020/0002245-4 – SGM/GABINETE DO PREFEITO/ASSESSORIA POLICIAL MILITAR. - Processo de Adiantamento e sua prestação de contas. - 1. Face aos elementos constantes do presente, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), onerando

PORTARIA Nº 16/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2020

Indica fiscais e respectivos suplentes para os contratos que especifica.

MIGUEL DEL BUSSO, Diretor Geral da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, bem como nas especificações do Decreto nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias e fundações de direito público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais,

RESOLVE: Art. 1º Com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, DESIGNO os servidores abaixo listados para exercerem a função de fiscal ou suplente, no âmbito das respectivas unidades:

PROCESSO SEI Nº	Contrato	EMPRESA
8110.2019/0000363-5	10/2019	Oficineiro - ELABORA - Nilton de Vales Santos
8110.2019/0000368-6	15/2019	Oficineiro - ELABORA - Meire Rose Corrêa
8110.2019/0000386-4	19/2019	Oficineiro - ELABORA - Tais Brandt De Lima
8110.2019/0000454-2	20/2018	Oficineiro - ELABORA - Ana Cristina da Silva Lima
8110.2019/0000609-0	27/2019	Oficineiro - ELABORA - Rodrigo de Almeida Silva
8110.2019/0000635-9	28/2019	Oficineiro - ELABORA - Camila Viotto Bueno
8110.2019/0000659-6	31/2019	Oficineiro - ELABORA - Solange Navarro da Silva
8110.2019/0000658-8	32/2019	Oficineiro - ELABORA - Alessandra Femeia Garcia dos Santos
8110.2019/0000751-7	36/2019	Oficineiro - ELABORA - Juliano Pinto da Silva Soares
8110.2020/0000123-5	004/2020	Oficineiro - ELABORA - Beatriz Marques Mendes Diniz
8110.2020/0000127-8	006/2020	Oficineiro - ELABORA - Leonarda do Vale Feitosa e Castro

8110.2020/0000152-9	007/2020	Oficineiro - ELABORA - Elaine Cardoso de Almeida
8110.2020/0000111-1	001/2020	Oficineiro - ELABORA - Gislene Gomes dos Santos Assumpção Koyama
8110.2020/0000118-9	29/2019	Oficineiro - ELABORA - Daniel Augusto de Moraes Assumpção

a dotação orçamentária 11.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, em nome do Major PM Eduardo Henrique Brocco da Cruz, CPF 170.108.628-00, Registro Funcional nº 859.558.5, para atender despesas com hospedagem, alimentação, pedágios, estacionamentos e outras despesas que sejam pertinentes às atividades da assessoria Policial Militar do Prefeito com as equipes de segurança, no período de 30/07/2020 a 27/10/2020, com fundamento no artigo 2º, inciso X da Lei nº 10.513/1988, nos artigos 1º, 2º, 6º e 13º do Decreto nº 48.592/2007, alterado pelo Decreto nº 54.987/2014, Decreto nº 23.639/1987, do artigo 5º do Decreto nº 58.954/2019, Portaria SF nº 77/2019 e Portaria SF/SUTEM/DEFIN nº 02/2019. - 2. Com base no § 1º do art. 8º da Portaria SF 77/2019, AUTORIZO saque do montante total do adiantamento.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE

6029.2019/0000323-0 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convocação presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e do Decreto Municipal 56.475/2015, bem como das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, artigo 1º, §1º do Decreto 54.102/13 e da Portaria SMSU 25/SMSU/2020, AUTORIZO a abertura de certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nas formas AMPLA, RESERVADA E EXCLUSIVA, e aprovo o edital e anexos de link .029726745-processo sei 6029.2019/0000323-0, para aquisição de aeronaves remotamente pilotadas, câmeras RGB, Câmeras termográficas e baterias para drones pela Divisão de Tecnologias Geoespaciais – DTG que serão utilizadas em descentralização das operações nos Comandos Operacionais da Guarda Civil Metropolitana e Defesa Civil, pertencentes a Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU da cidade de São Paulo, adotando-se como critério o menor preço por item licitado, nas condições e especificadas no Anexo I – Termo de Referência do edital; - II - Nos termos do Decreto nº 46.662/05, DESIGNO o servidor José Donizetti de Moraes – RF: 843.533.7 - Pregoeiro Eletrônico - para conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 11/SMSU/2020;

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

SEI 8110.2020/0000308-4

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA.

ASSUNTO: Aquisição de materiais de consumo para as aulas práticas de módulo II e III do curso de Farmácia e Cuidados de Idosos, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Pregão Eletrônico.

I - À vista da instrução do presente processo, em conformidade com a Lei Municipal nº. 13.278/2002, os Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 46.662/2005, as Leis Federais nº. 10.520/2002 e nº. 8.666/1993, e demais normas complementares, APROVO a minuta do edital anexa sob documento SEI nº 031262940 e AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando aquisição de materiais de consumo para as aulas práticas de módulo II e III do curso de Farmácia e Cuidados de Idosos, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

II - Todo procedimento licitatório deverá ser acompanhado e fiscalizado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 043/FUNDATEC/2019.

SEDE Fundação Paulistana - FISCAL/SUPLENTE
Viviane Araujo (RF 859.493-7) Lamys Gomes (RF 710.799-4)
Viviane Araujo (RF 859.493-7) Lamys Gomes (RF 710.799-4)
Viviane Araujo (RF 859.493-7) Lamys Gomes (RF 710.799-4)
Viviane Araujo (RF 859.493-7) Lamys Gomes (RF 710.799-4)
Viviane Araujo (RF 859.493-7) Lamys Gomes (RF 710.799-4)
Viviane Araujo (RF 859.493-7) Lamys Gomes (RF 710.799-4)
Viviane Araujo (RF 859.493-7) Lamys Gomes (RF 710.799-4)
Viviane Araujo (RF 859.493-7) Lamys Gomes (RF 710.799-4)
Viviane Araujo (RF 859.493-7) Lamys Gomes (RF 710.799-4)
Viviane Araujo (RF 859.493-7) Lamys Gomes (RF 710.799-4)
Viviane Araujo (RF 859.493-7) Lamys Gomes (RF 710.799-4)